



CÂMARA DA
SERRA

Câmara Municipal da Serra
Estado Do Espírito Santo
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
E DEMAIS VEREADORES;**

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, garantindo ciência ao plenário desta Casa de Leis o seguinte:

Com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, solicita-se a concessão de uso da Tribuna Livre ao Sr. Paulo Fernando Wanderley de Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº 873.855.467-49, portador do RG nº 0794266/IFP, residente e domiciliado na Rua do Resende, número 96, Centro/Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.231-091 telefone (21) 98844-5677.

O pronunciante é Biólogo, pós-graduado em Gestão Pública, pós-graduado em Psicanálise e Professor Universitário e seu pronunciamento terá o tema: **“Lei Federal nº 13.589/18 - Síndrome do Prédio Doente”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 02 de junho de 2026.

HENRIQUE LIMA DOS SANTOS

VEREADOR HENRIQUE LIMA-PODE

(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8303
E-mail: gabinetehenrique@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

